



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## DECRETO Nº 049, DE 2 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre exoneração do Cargo de Secretária de Administração do Município de Érico Cardoso no Estado da Bahia e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DASILVA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

**CONSIDERANDO** que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 13, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

### DECRETA:

**Art. 1º. EXONERAR** a Sr<sup>a</sup>. **APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ**, inscrita no CPF sob o nº 191.XXX.228-01, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor nesta data, independente da data de sua publicação e revogando-se todas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 2 de abril de 2025.

Assinado de forma digital  
por ERALDO FELIX DA  
SILVA:01983503410  
Dados: 2025.04.02 10:40:09  
-03'00'

*Assinado Eletronicamente*  
**ERALDO FÉLIX DA SILVA**  
**PREFEITO DE ÉRICO CARDOSO**